

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATANº. 23/2025

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Porto Alegre, nas dependências Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, Av. João Pessoa, 1105 – Bairro Farroupilha, Porto Alegre-RS, sob a Presidência de **ELISIANE ALBUQUERQUE**, com a presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Anelise Crippa Silva, **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA;**

Elisiane Albuquerque, **Asilo Padre Cacique;**

Eunice da Cunha Luz, **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI;**

Kátia Fabiane Nunes Machado, **Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana;**

Lúcia Helena Bastos Maschke, **Associação dos Ferroviários Sul Rio-grandense – AFSR;**

Neli Miotto, **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul.**

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Maria da Graça Furtado, **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;**

Salete V. Garcia e Maria Odete Bento, **Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH;**

Sônia Rejane dos Santos Vieira e Deise Nunes, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.**

FALTAS JUSTIFICADAS:

Leise Fonseca, **Banco de Alimentos do RS;**

Mariana Nunes, **Coordenadoria da Pessoa Idosa;**

Sérgio Alvarenga, **Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV;**

Vinícius Kaster e Denis Andrade, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMEL.**

DEMAIS PRESENTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

32 Juliana, **Fórum/Santa Casa**; Luciana Tietbohl, **Administrativo SMIDH**; e Patrícia
33 Costa, **Taquígrafa – TG Taquigrafia**.

34 Após a conferência de quórum foram iniciados os trabalhos da Ordem do Dia.

35 **- ABERTURA:**

36 **- APROVAÇÃO DE PAUTA E ATAS;**

37 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Vamos dar início à plenária do Conselho
38 Municipal da Pessoa Idosa, dia 5 de agosto de 2025. Justificativa: a Leise, que está de
39 férias. **Luciana Tietbohl, Administrativo SMIDH:** A Mariana que está num evento no
40 Se Vira nos 60, lá no Renascença. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Mas a
41 Mariana e o Vinícius não é como nós, eles têm suplente. Tem que mandar o suplente.

42 **Odete Bento, Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano –**
43 **SMIDH:** Mas a suplente dela é a diretora de Direitos Humanos, que está numa pauta da
44 igualdade racial na Câmara de Vereadores. Então, eu acho que deveria ser feito assim,
45 não só a Mariana, mas como qualquer outro governamental. Então, eu acho que a gente
46 tem que começar a pedir que, no caso do titular não esteja presente, é obrigatório o
47 suplente estar. Se o suplente não está, também tem que ter uma justificativa. **Elisiane**
48 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Mas eles sabem. Sim, mas eu coloquei semana
49 passada no grupo. Assim, quando for da sociedade civil, não tem suplente, o conselho
50 tem as suas atividades toda terça-feira. É para ser os 17 conselheiros. A sociedade civil
51 já está com menos dois. Justificou, mas é falta da secretaria. Então, vamos lá. Pauta de
52 hoje: Comissão Eleitoral do Fórum; GT para Monitoramento; Reunião da Executiva
53 com o Coordenador Gustavo e Câmara de Comunicação. Inclusão da pauta que a gente
54 tinha falado é o plano de ação. Alguma inclusão a mais? Quem aprova? **APROVADA A**
55 **PAUTA**. Então, vamos passar a palavra agora para a Juliana, representante lá da Santa
56 Casa, representando hoje o Fórum aqui da comissão eleitoral, tanto do Fórum como do
57 COMUI.

58 **- COMISSÃO ELEITORAL:**

59 **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Boa tarde a todos. Obrigada por me acolherem. Eu sinto
60 muita falta, muita necessidade, porque, humildemente, eu falo que é a primeira vez que
61 eu faço parte de um processo de uma forma tão ativa. Então eu tive muita vontade
62 quando eu ouvi essas moças do Fórum dizendo: "Gente, vocês têm que participar". E eu
63 lá quietinha: "Meu Deus, como que eu vou fazer isso? Não, mas eu tenho que ajudar, eu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

tenho que fazer parte disso". Se a gente está aqui por uma luta, a gente tem que fazer parte. Então me candidatei, muito corajosamente, porque, de fato, é uma coisa meio que nova para mim. Daí me baseei nos documentos da eleição anterior e eu pedi para vir aqui porque eu gostaria muito que o COMUI tivesse acesso a essa documentação antes de qualquer decisão, porque eu acho que Fórum e COMUI andam juntos, e quando a gente fala de regimento e de edital a ser publicado no DOPA, todo mundo assina igualmente. Então eu quero esse acolhimento de vocês para que identifiquem se tem alguma situação aqui que tem que ser alterada. Qualquer coisa que vocês identificarem que não está de acordo, por favor, é importante me sinalizar, porque daqui a pouco é falta de conhecimento e não mal caratismo nem nada, Deus o livre, nós estamos juntos. Então eu precisava muito desse apoio e de ver com vocês se está tudo certo com o regimento eleitoral, porque o próximo passo seria encaminhar para publicação no DOPA e a gente sabe que isso pode demorar um pouco, pode ter alguns percalços aí no caminho. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Uma pergunta: tu trouxe ele para a gente? **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Não, mas se eu tiver acesso à internet, eu consigo acessar meu e-mail. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Eu tenho no whats, tu mandou para o grupo. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Ah, mandei no whats, é verdade. Aí a gente lê aqui. Eu encaminhei o cronograma eleitoral, que a gente construiu, daí precisamos saber se as datas estão coerentes, ver se isso pode funcionar dessa forma. O próprio regimento eleitoral, baseado no anterior, só troquei as datas e, claro, na questão anterior tinha a questão dos munícipes e eu substituí pelas OSCs para ver se a gente consegue encaminhar dessa forma. E o edital também. Eu sei que tem outros documentos que têm que ser construídos, como a cédula, a convocação, mas daí eu acho que esses três são os mais importantes nesse momento para a gente dar os próximos encaminhamentos. Eu trouxe só o do COMUI, porque acho que o do Fórum é até mais tranquilo, porque não tem muito o que... **Kátia Fabiane Nunes Machado, Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana:** Em resumo, o que se levantou no Fórum foi essa questão do munícipe: se a gente esperava isso regularizar, trocar a lei, porque já fomos informados que um decreto não é, tem que ser a lei. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Tem que ser a lei. **Kátia Fabiane Nunes Machado, Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana:** E o que se faz? Se espera essa alteração para fazer a eleição? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

96 **Cacique:** O correto seria. O ideal seria fazer. Apesar que a nossa, só vamos trocar esta
97 gestão em março do ano que vem, mas a gente entende que daí tem janeiro e fevereiro,
98 que é época de férias. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** E
99 como é que estão esses trâmites dessa alteração na lei? **Elisiane Albuquerque, Asilo**
100 **Padre Cacique:** Veio, semana passada até nós respondemos, porque daí teve uma
101 intervenção ali solicitando a alteração de um outro artigo que nós do conselho não
102 discutimos. Aí então a gente respondeu, como diretoria, respondemos dizendo que o
103 conselho pleno não tinha discutido sobre aquele assunto e aquele assunto se encontrava
104 no regimento interno, que é o assunto da presidência do COMUI. Então, a gente
105 respondeu para eles. A Lu não estava, mas quando foi, gurias, que a gente respondeu?
106 Foi terça, né? E aí ainda fui olhar agora com a Larissa, não teve retorno sobre este
107 assunto ainda, só o da procuradora. O gabinete dizendo que ele vai aguardar ela chegar
108 das férias. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda –**
109 **SMF:** Mas é que a minuta em si foi, a gente encaminhou. Só que daí tem que sair daqui
110 da secretaria para o Gabinete do Prefeito para fazer a mensagem para a Câmara de
111 Vereadores. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** O que eu, como comissão eleitoral, posso
112 fazer? Me instruem, por favor, qual é o meu papel, qual é o meu dever para ajudar nesse
113 sentido? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Olha, Ju, o que eu vou te falar?
114 Munícipe é interessante, mas a gente não tem... Tu eleger um CPF, tu não tem garantia
115 de dar continuidade nos trabalhos. Tanto é que a gente não tem suplente. Está bem
116 difícil hoje trabalhar no conselho. Tu não pode tirar férias, tu não pode ficar doente,
117 porque se acontecer isso, corre risco de não ter quórum. Ó, hoje, se a gente fosse
118 aprovar alguma coisa... 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. Hoje a gente não tem quórum.
119 Entendeu? Porque daí tem que ter um quórum de 12 pessoas para tu aprovar projeto.
120 Daí a gente não ia ter quórum. E quando é a OSC, a OSC ela vai encaminhar o seu
121 titular e o seu suplente. É ela que vai decidir. **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**
122 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Só que também a lei diz que é um munícipe
123 e que ele tem que ter um aval, vamos dizer assim, ele tem que ser vinculado a uma
124 OSC. Então não é o munícipe. Mas a mensagem, enfim, foi encaminhada, o projeto foi
125 encaminhado para o gabinete do secretário aqui da secretaria e esse vai ter um
126 encaminhamento ao gabinete do prefeito, que faz a mensagem para a Câmara de
127 Vereadores. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Mas eu não sei se a gente vai ter retorno até

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

128 março. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Vai, sim. Isso tem que ser votado.
129 Sim. E aí nós até já conversamos. Segundo os vereadores, chega lá em menos de 30 dias
130 eles aprovam. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Que bom. Então a gente, então acho que
131 teria que rever as datas do cronograma, eu imagino. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
132 **Padre Cacique:** Sim. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Opinião
133 minha: eu acho que a gente poderia fazer dois processos separados. Faz a eleição do
134 Fórum, que precisa ser feita até dezembro, e depois faz a eleição do COMUI. Deixa em
135 *stand by* até vir o retorno da Câmara dos Vereadores e aí depois se inicia o processo.
136 Porque daí se tivermos o retorno da Câmara de Vereadores... **Elisiane Albuquerque,**
137 **Asilo Padre Cacique:** Fazer das duas formas? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio**
138 **Grande do Sul:** Não, fazer processos separados. O Fórum, ele vai fazer a eleição sem
139 passar pela procuradoria, porque ele é independente. Então, o Fórum faz o seu processo
140 eleitoral como OSC. E o processo do COMUI deixa em *stand by* até vir o retorno da
141 Câmara dos Vereadores e aí depois se inicia o processo. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
142 **Padre Cacique:** Eu estou falando da eleição do COMUI, que ela poderia fazer dois
143 regimentos, um da forma da lei que está e um da nova. **Sônia Rejane dos Santos**
144 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Não. Eu diria, concordo com a
145 Neli, mas deixaria o nosso cronograma, enquanto conselho, para novembro. Que daí já
146 passou, entendeu? Nós estamos em agosto, aí em setembro teria votação até chegar,
147 vamos supor, em outubro. **Maria da Graça Furtado, Secretaria Municipal de**
148 **Assistência Social – SMAS:** Posso falar? As eleições do COMUI, nesses 25 anos, elas
149 sempre foram de OSCs, tá? São OSCs que indicam os seus representantes. Se alguém, o
150 titular ou o suplente, começarem a faltar, a OSC é comunicada e tem que indicar outra
151 pessoa da mesma OSC, tá? Porque a OSC é que é eleita. Quando nós falamos sobre a
152 falta de quórum, porque não tem os suplentes, nós temos que pensar se é porque é
153 munícipe ou porque não teve candidatos. Entende? Eu acho que essa não é a
154 justificativa. [Falas concomitantes]. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Não,
155 o que eu falei que não tem quórum é no conselho hoje. **Maria da Graça Furtado,**
156 **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** Mas é isso que eu estou falando.
157 Nós temos que pensar que a falta de quórum não é porque foi uma eleição de munícipes,
158 e sim porque não teve candidatos. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde –**
159 **IPS:** Mas teve, Graça. Teve 14 candidatos. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

160 **Cacique:** Aí saiu o José Alfredo, entrou a Eunice. Depois saiu o Campo da Tuca, aí veio
161 o seu Odilon. Era para vir a Iara e a Iara renunciou. Porque a forma que foi nos passado
162 da outra vez é que os suplentes seriam as outras entidades. E depois, nós conversando
163 com a procuradora, ela sugeriu a gente conversar com o Fórum e tirar suplente para nós,
164 munícipes. **Maria da Graça Furtado, Secretaria Municipal de Assistência Social –**
165 **SMAS:** Foram 14 candidatos da sociedade civil, 14 munícipes. Desses 14 nós não
166 tiraríamos titular e suplente? Teria que ter 20. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio**
167 **Grande do Sul:** É, mas não 20 munícipes, 20 entidades. Seriam 10 que são eleitos, são
168 10 entidades com os seus suplentes. **Maria da Graça Furtado, Secretaria Municipal**
169 **de Assistência Social – SMAS:** A última eleição foi de munícipe, não foi de entidade.
170 [Falas concomitantes]. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Mas
171 esses munícipes teriam que ser indicados pelas OSCs. É o que diz o regulamento.
172 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Como fala a lei hoje, é o CPF. **Fátima**
173 **Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Mas a procuradora falou para nós que
174 tem que ser indicado pela OSC. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Não,
175 porque tem que estar é vínculo com uma OSC no momento da eleição. **Anelise Crippa**
176 **Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Mas veio a indicação,
177 um dos documentos da eleição, era indicação da OSC para aquele nome. **Elisiane**
178 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Isso, mas eles mandaram errado. **Fátima Gicele**
179 **Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Ah tá, eles mandaram errado, mas é o que
180 está escrito lá no edital de eleições. Mas deixa eu te falar uma outra coisa para vocês:
181 teve gente que não se candidatou justamente porque não residia em Porto Alegre.
182 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É, porque o entendimento que a gente
183 tinha é que munícipe era para morar em Porto Alegre. **Fátima Gicele Anflor Alves,**
184 **Instituto Pró-Saúde – IPS:** Mas era. Tanto é que a gente tinha que apresentar o
185 comprovante de residência. Tem que ser de Porto Alegre. **Odete Bento, Secretaria**
186 **Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH:** Bom, tanto como
187 sociedade civil quanto governo, eu participo de outros conselhos. O Fórum é um espaço
188 o qual ele é um órgão fiscalizador, ele não depende do conselho em si, porque o Fórum
189 é quem indica as entidades que irão, que querem participar. E tanto no Conselho da
190 Mulher e no Conselho do Negro, é a entidade, mas a entidade encaminha o CPF da
191 pessoa que é indicada, tanto até no Conselho Estadual. Aí, na realidade, o que deveria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

192 ser? Para haver a suplência, para assumir, isso aí é uma determinação. Tem as entidades
193 que entraram como titulares e tem as suplentes. Para a entidade suplente assumir
194 novamente, a entidade que está lá não tenha, nunca, para as faltas, vamos supor, é três
195 faltas. Não veio o titular, não veio o suplente, é uma falta. Como da mesma forma, o
196 conselho pode, tanto para os governamentais, que secretarias que não se têm presente, o
197 conselho fazer um indicativo para a troca do nome das pessoas que estão sendo
198 indicadas para vir para o conselho. Eu vou dar um exemplo para vocês: eu estava no
199 Conselho Estadual de Direitos da Mulher como titular, representando a entidade lá, uma
200 entidade X, tá? A entidade. Como eu vim para o município e eu não conseguia atender a
201 estar presente nas reuniões, eu fui lá, falei com a presidente: "Olha, eu não tenho como
202 estar, sou eu a titular". Encaminhei a suplente. A suplente também não foi. O que
203 aconteceu? Nós perdemos a vaga. Aí, dentro da executiva do conselho, eles resolveram,
204 porque eu fazia parte da executiva, a minha entidade, eles fizeram uma nova eleição,
205 que eu também acho que também não foi justo, porque é o mesmo mandato. Eles
206 fizeram uma eleição e colocaram outra, porque na realidade também deveria ser as
207 suplências que estavam lá subir. Vamos supor, a minha entidade é entidade, sei lá, das
208 mulheres de axé, mas não é. Entendeu? Das mulheres de axé que estão lá, perdeu a vaga
209 e vai entrar a entidade, vamos supor que seja, da PUC, por exemplo. Entendeu? É isso.
210 Então, eu acho, pelo Fórum ser um órgão fiscalizador, ele não depende dessa executiva
211 do conselho para fazer a sua eleição. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É.
212 Porque o nosso era assim, aí deu uma mudadinha e agora a gente vai voltar. Se Deus
213 quiser, vamos arrumar. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**
214 **Fazenda – SMF:** Mas hoje o nosso regimento já diz, né? Três faltas consecutivas ou
215 seis alternadas, tu está fora. E tu é trocado, seja governamental, seja de OSC. **Elisiane**
216 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Porque é esse o controle, gente, falta de
217 comprometimento total. Enquanto tem um se matando, indo toda semana em
218 fiscalização, isso, não. **Maria da Graça Furtado, Secretaria Municipal de**
219 **Assistência Social – SMAS:** Olha só, nós não vamos ver? **Elisiane Albuquerque,**
220 **Asilo Padre Cacique:** Acho que a gente podia ler, pelo menos o do Fórum. A gente está
221 mudando de assunto. **Maria da Graça Furtado, Secretaria Municipal de Assistência**
222 **Social – SMAS:** Porque se uma outra coisa que eu estou pensando é a representação
223 que apareceu na conferência de do segmento idoso, a pessoa idosa. Foi uma demanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

224 aprovada. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É, nós até já conversamos
225 sobre isso. Que daí seria paritário, né? Hoje o Conselho do Idoso de Porto Alegre é o
226 único conselho no Brasil que não é paritário. Então, se nós conseguíssemos incluir sete
227 OSCs, sete idosos, ou, que nem o CMAS, entende? A gente estaria dentro do segmento.
228 **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Dentro
229 dessa tua fala, numa reunião com a procuradora e na época com a então coordenadora
230 aqui, né, com a Rochele, o que eles sugeriram naquele momento para que a gente
231 pudesse aprovar de uma forma mais tranquila? Era ter só um item, que foi essa nossa.
232 Tira munícipe e coloca OSC, que isso não daria tanta discussão. Não quer dizer, né,
233 Graça, que se esgota o assunto. Talvez numa próxima, não quer dizer que amanhã ou
234 depois, depois de aprovada essa, a gente entre com uma nova revisão de toda, aí tu
235 altera tudo e poderia ter daí o segmento do idoso, o segmento das OSCs, o segmento sei
236 lá, do que a gente quer. Mas neste momento, então assim, naquele momento foi
237 sugerido assim: "Fixem só nesse ponto. É esse que dá um problema?". Foi. Então, fixem
238 nesse, que é mais fácil para vocês aprovarem. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
239 **Cacique:** Porque a gente não tem o Fórum. Pra eleger, entendeu? Não se tem um Fórum
240 da pessoa idosa para eleger eles. Podemos ler o documento? O edital e o regimento, e
241 deixa o cronograma para a gente ver depois. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Bom,
242 "Eleição das organizações da sociedade civil para o COMUI/Porto Alegre, gestão
243 2026/2028. Regimento Eleitoral. Artigo 1º: Este regimento contém normas destinadas a
244 regulamentar e disciplinar a eleição das organizações da sociedade civil, OSC, na
245 composição do Conselho Municipal do Idoso, COMUI, mandato 2028, conforme dispõe
246 a Lei Complementar 444/2000". Ali tinha munícipe e eu troquei para OSC. "Parágrafo
247 único: O presente regimento interno obedecerá ao edital de convocação. Artigo 2º:
248 Serão eleitos oito OSCs não governamentais e comunitárias que exerçam trabalho direto
249 com os idosos e mais duas que exerçam trabalho indireto. Parágrafo primeiro: Em caso
250 de vacância, a OSC titular será imediatamente convocada para substituir a suplente que
251 tiver obtido o maior número de votos na respectiva categoria de representação". [Falas
252 concomitantes]. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência –**
253 **UBEA:** Porque se a gente vai eleger a OSC, os seus respectivos. A Dona Maria não
254 pode mais vir, sei lá, foi desligada. Aí eles vão indicar o novo. Não existe OSC suplente.
255 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É assim, seguinte, como o Parceiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

256 Voluntários que desistiu. Mesmo nós tendo antes o titular e o suplente, tinha OSC que
257 desistia. Aí tinha que vir a mais votada. Aí isso está no edital também. Aí tinha que vir a
258 mais votada no momento da eleição. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Acho que isso é
259 outra coisa. Aqui é o suplentes das OSCs. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
260 **Cacique:** Não, não. É da mesma categoria. É da mesma categoria, entendeu? Só que
261 este aí, se não vir, se o titular e o suplente não estão comparecendo, isso é obrigação do
262 COMUI, não do regimento. Porque aqui tu está elegendo a OSC. Se a PUC não está
263 comparecendo, ou ela teve uma falta gravíssima, que nem tem no nosso estatuto, a PUC
264 vai ser substituída. Aí quem vai substituir a PUC? A direta que foi mais votada. **Anelise**
265 **Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Mas isso hoje,
266 porque o que está posto ali é, se a PUC não comparece, se oficia a PUC para que ela
267 mande outro representante. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Isso daí é
268 competência do COMUI. Não na eleição. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de**
269 **Educação e Assistência – UBEA:** A PUC, a PUC está mandando o seu João, tá? O seu
270 João faltou, faltou, faltou. Também não veio a Dona Maria, que era a suplente do seu
271 João. Aí o COMUI vai officiar, vai dizer: "Olha aí, PUC, a Maria e o João não estão
272 vindo, manda o José". Aí a PUC vai dizer assim: "Ah, vai a Joana e o José agora. Nós
273 vamos trocar os dois. Vou trocar titular", e assim vai indo. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
274 **Padre Cacique:** Não, mas aí nós estamos falando em titular e suplente de OSC já
275 votada. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:**
276 Então, por que vai ter OSC suplente dessa titular? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
277 **Cacique:** Porque pode ter OSC que desiste. E aí tem que vir a mais votada. Quando
278 comete uma falta grave, quando a OSC está, não está fazendo coisas legais, quando a
279 OSC fecha, tudo isso daí a OSC não vai poder mais estar dentro do conselho e vem a
280 mais votada, entendeu? Agora, o titular e o suplente, quando faltam, aí é o conselho que
281 tem que comunicar. **Maria da Graça Furtado, Secretaria Municipal de Assistência**
282 **Social – SMAS:** Eu acho que assim, essa frase é difícil de entender, mas eu acho que o
283 que está ruim é o seguinte: nós temos oito OSCs para direto, duas indiretas. Dessas 10,
284 as 10 terão titulares e suplentes. Quando a gente fala ali para substituí-la, a suplente que
285 tiver, nós estamos falando de outras suplentes. Que aí é da OSC. Então, eu acho que é
286 por isso que fica confuso. É que assim, o que está sendo dito é porque o que acontece?
287 Se a OSC Padre Cacique faltou, em caso de vacância da OSC titular, o que significa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

288 vacância da OSC titular? É a titular e a suplente não virem ou saírem, né? Não
289 participarem mais depois de três, pode ter a vacância da OSC. **Elisiane Albuquerque,**
290 **Asilo Padre Cacique:** A OSC pode se posicionar: "Nós não queremos". **Maria da**
291 **Graça Furtado, Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** É isso que eu
292 acabei de falar. Ou elas não vêm mais, e aí a gente avisa a OSC: "Padre Cacique, não
293 estão vindo, vocês vão sair, não queremos mais você, porque está faltando, faltando,
294 faltando". Outra coisa é a OSC dizer: "Não quero mais". Aí tu dá a primeira mais
295 votada. Então, esse raciocínio é que tem que ficar melhor. **Juliana, Fórum/Santa Casa:**
296 Mas esse parágrafo só faz sentido se a gente tiver mais de oito OSCs inscritas com
297 trabalho direto e mais de duas inscritas com trabalho indireto. Se não tiver, esse
298 parágrafo não faz sentido. [Falas concomitantes]. Mas tem que se candidatar, certo? E
299 se só oito diretas e duas indiretas se candidatarem? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
300 **Cacique:** Aí não vai ter suplência, daí vai acontecer como a gente tem hoje. **Sônia**
301 **Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** É que nem a
302 Santa Casa renuncie. A Santa Casa é eleita e renuncia, quem é que eu coloco? Porque eu
303 só tenho 10, duas que se inscreveram. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Não, vai ter mais
304 inscrito, até porque a votação vai ser... Mas se não tiver mais inscritos, daí vai cair por
305 terra. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Aí é o que a gente
306 precisa trabalhar no Fórum para eles entenderem a importância. **Juliana, Fórum/Santa**
307 **Casa:** Então, o parágrafo está ok. **Maria da Graça Furtado, Secretaria Municipal de**
308 **Assistência Social – SMAS:** A OSC suplente. Eu acho que tem que pôr "OSC" ali.
309 Convocada para substituí-la a OSC, a primeira OSC que tiver mais número de votos.
310 **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Então, eu acho que outra coisa que tem que ficar claro
311 que é com seus titulares e seus respectivos suplentes. Oito OSCs não governamentais
312 que exerçam trabalho direto. Vou colocar isso. "Parágrafo 2º: não sendo possível a
313 substituição na forma do parágrafo primeiro, será convocada a suplente que tiver obtido
314 maior número de votos, independente da categoria de representação. Da Comissão
315 Eleitoral. Artigo 3º: a Comissão Eleitoral será composta por representantes das OSCs
316 Santa Casa, Juliana; Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre, GRUPAL, Iara;
317 ONG Parceiros Voluntários, Silvete; e a Casa dos Artistas, Karine". Elas foram eleitas
318 na assembleia do Fórum do Idoso no dia 2 de julho de 2025. "Parágrafo único: é vedada
319 a inscrição de candidatura e concorrência aos membros da Comissão Eleitoral. Artigo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

320 4º: as decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas com a concordância de pelo menos
321 três componentes da Comissão Eleitoral. Artigo 5º: compete à Comissão Eleitoral,
322 observando o artigo 4º, fazer cumprir este presente regimento, eleger o seu presidente,
323 elaborar o calendário, distribuir as inscrições remetidas à Comissão Eleitoral dentre seus
324 membros, determinar diligências quando decididas pela comissão, expedir publicações
325 das decisões da Comissão Eleitoral, homologar candidaturas e analisar os recursos das
326 candidaturas, organizar seminário, plenária pré-eleitoral para apresentação dos
327 candidatos, organizar as eleições, apuração de votos e proclamação das eleitas em
328 assembleia geral, organizar a reunião das OSCs eleitas e assembleia de posse. Parágrafo
329 único: os casos omissos no regimento eleitoral serão decididos por no mínimo três
330 componentes da Comissão Eleitoral”. Esse parágrafo é único e exclusivamente se, caso
331 ficou faltando alguma coisa aqui, a gente decide entre a gente que vai ser feito. “Artigo
332 6º: sobre o direito de voto. Um: as entidades privadas com fins lucrativos não são
333 permitidas de votar. As OSCs sem fins lucrativos são permitidas votar desde que
334 registradas no COMUI e possua documentação atualizada. Artigo 7º: para fins de
335 concorrer à eleição, deverá a OSC: estar registrada no COMUI e credenciada no Fórum
336 até 1 de novembro de 2024”. Como eu estava prevendo a eleição em novembro de 2025,
337 a gente bota um ano para trás. Tem que ter pelo menos um ano aí de engajamento para
338 poder se candidatar “Com a documentação atualizada, com a apresentação de
339 comprovante de registro e credenciamento atualizado junto a estes. Apresentar atestado
340 emitido pela coordenação do Fórum Municipal do Idoso com participação mínima de
341 70% de presença nas assembleias mensais realizadas no período de dezembro de 24 a
342 outubro de 25, proporcionais ao período do seu registro no COMUI. Encaminhar
343 requerimento com solicitação da inscrição à candidatura da OSC, que vai ser por e-mail,
344 depois explica ali embaixo. Apresentar atestado de regular funcionamento emitido pelo
345 COMUI. Apresentar cópia de CPF e RG do representante legal da OSC”. Aí eu
346 pergunto: colocamos do suplente também? **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de**
347 **Educação e Assistência – UBEA:** Não, o representante legal não necessariamente é o
348 representante, é o diretor, alguma coisa assim. **Juliana, Fórum/Santa Casa:**
349 “Apresentar cópia da eleição da diretoria atual e apresentar comprovante de endereço da
350 OSC, sendo obrigatória a localização em Porto Alegre”. Tem mais alguma
351 documentação que vocês acham importante deixar registrado? **Elisiane Albuquerque,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

352 **Asilo Padre Cacique:** Eu incluiria o atestado de funcionamento do COMUI para os
353 votantes. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Olha só, eu acho
354 que tem que colocar ali a questão de quem, o presidente da OSC pode, através de
355 procuração, elencar um representante para votar, um representante da instituição.
356 **Juliana, Fórum/Santa Casa:** E onde vocês acham que cabe isso? Porque não seria aqui
357 no CPF e RG dele, né? **Odete Bento, Secretaria Municipal de Inclusão e**
358 **Desenvolvimento Humano – SMIDH:** Mas quem vai encaminhar é a OSC, não é o
359 CPF. Agora já estou confusa. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Não, é o
360 CNPJ. Daí é o presidente. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**
361 **Fazenda – SMF:** O representante legal botou, pode botar o parágrafo primeiro,
362 segundo, entra no terceiro. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Tem até o quarto ali. Põe o
363 quinto. Parágrafo quinto. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** No
364 direito de voto. Quem tem o direito de voto? Vai ser o representante legal ou através de
365 procuração, com delegação de. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Assinada pelo próprio
366 representante legal. “Parágrafo primeiro: o não atendimento a qualquer desses requisitos
367 acarretará na não homologação da candidatura da OSC. Parágrafo segundo: a
368 documentação elencada deverá ser enviada para o e-mail X nos dias 8”, aí o cronograma
369 a gente vai rever depois. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e**
370 **Assistência – UBEA:** Esse artigo ele não está se referindo a candidaturas, está se
371 referindo ao direito de voto. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Sabe que está confuso esse
372 aqui mesmo, porque não tem o da candidatura. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira**
373 **de Educação e Assistência – UBEA:** Só tem o do direito de voto. **Elisiane**
374 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Porque volta lá em cima para tu ver. Cadê ali?
375 Para fins de eleição. É, para fins de eleição. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de**
376 **Educação e Assistência – UBEA:** Eu fiquei com o sexto lá que era só do voto. Está
377 certo então o parágrafo. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Aí ali sim, no
378 direito do voto tem que ter a entidade que for votar, tem que estar com o atestado de
379 funcionamento em dia. Isso tem que incluir. E tem que ter a procuração, se o
380 representante não for votar. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Toda aquela documentação
381 do sétimo vai para o sexto, exceto o requerimento da solicitação da inscrição da
382 candidatura, é isso, né? **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:**
383 Quem quiser votar vai ter que entregar a ata, vai ter que entregar RG e CPF do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

384 representante legal, vai ter que entregar atestado de funcionamento, tanto do Fórum...

385 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Olha só, se a OSC apresentar o atestado

386 de funcionamento do COMUI, já é suficiente. É que ela já apresentou para o COMUI

387 todas aquelas. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Então, é só atestado de funcionamento.

388 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** O atestado de funcionamento do

389 COMUI e a lista de presença do Fórum para votar. **Fátima Gicele Anflor Alves,**

390 **Instituto Pró-Saúde – IPS:** Mas daí vai apresentar no dia da eleição? **Elisiane**

391 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Não, porque tem um cronograma ali que tem que

392 se habilitar. Tu manda por e-mail. [Falas concomitantes]. **Maria da Graça Furtado,**

393 **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** Se não tem o atestado, então por

394 que tu só não diz que “do voto”, só poderá votar quem estiver habilitada para concorrer?

395 Porque daí, senão, ela comprovou tudo. Aí essa OSC vai ter direito de voto. Porque tem

396 outras OSCs que não vão concorrer e que podem votar. **Juliana, Fórum/Santa Casa:**

397 Vou fazer parágrafo primeiro. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** A única

398 coisa que diferencia de não poder votar e ser votado é o atestado de funcionamento do

399 COMUI e a frequência do fórum. Se tu tiver menos de 70% de frequência do fórum, tu

400 não pode votar e nem ser votado. Se tu não tem o atestado do COMUI, tu não pode

401 votar e nem ser votado. É igual. [Falas concomitantes]. É, o parágrafo sexto e o sétimo

402 são a mesma coisa, só o sétimo vai ter uma coisa a mais que é o requerimento da

403 solicitação de inscrição de candidatura. O resto tudo vai para cima também, porque para

404 votar tu precisa encaminhar a documentação, tu precisa. **Juliana, Fórum/Santa Casa:**

405 Pode ser um parágrafo ali, parágrafo único. A entidade que quiser se candidatar terá que

406 preencher o requerimento. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Boa. Daí eu

407 não preciso repetir a entrega até tal data. **Maria da Graça Furtado, Secretaria**

408 **Municipal de Assistência Social – SMAS:** Ou seja, todo mundo vai ter que entregar

409 tudo a mesma coisa, só o requerimento. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:**

410 Eu acho que era isso que estava ali, só que de uma forma mais confusa. A comissão

411 eleitoral vai pedir RG e CPF, ata de eleição. Hoje a gente faz aqui no conselho. Se a tua

412 instituição, a ata dela vence em novembro, tu não recebe o atestado de funcionamento

413 de dezembro, tu só recebe até novembro. Então, isso já é avaliado aqui. Então, por isso

414 que não precisa. Tendo o atestado de funcionamento em dia pelo COMUI, OK. **Juliana,**

415 **Fórum/Santa Casa:** Não precisa da ata? Eu posso tirar o atestado, a ata de eleição?

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

416 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Sim, porque daí isso já foi avaliado aqui.
417 Estando os documentos, tanto o estatuto. **Luciana Tietbohl, Administrativo SMIDH:**
418 Só tem que cuidar no atestado a validade, porque quando a ata encerra, a ata do
419 presidente encerra antes, porque os nossos atestados estão sendo até o dia 31 de
420 dezembro, tá? Por exemplo, a OSC tal, o mandato da diretoria encerrou em outubro.
421 Então, no atestado vai estar a validade até o encerramento da ata. **Elisiane**
422 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Na hora que eles apresentarem o atestado, tem
423 que cuidar nesse. Mas para votar não precisaria da ata. Entendeu? Porque se ele te
424 apresentar o atestado de funcionamento, o nosso atestado de funcionamento vai até
425 dezembro, tá? Só que a OSC dela termina, troca, né, o presidente e o vice, em outubro.
426 Então ela só vai receber o atestado de funcionamento até outubro. É assim que elas
427 cuidam. Daí ela não pode se candidatar em novembro. **Juliana, Fórum/Santa Casa:**
428 Tá, então, vou fazer um parágrafo, só vou pedir a única diferença que vai ter o
429 requerimento em quem quiser ser votado. “Artigo 8º: cada OSC poderá candidatar-se
430 em apenas um dos segmentos previstos no artigo 2º, que é ou direto ou indireto, do
431 regime eleitoral, não sendo permitidas candidaturas acumulativas. Parágrafo único: em
432 caso de dúvida, caberá à comissão eleitoral, quando da apresentação das candidaturas,
433 averiguar a adequação da entidade à categoria pela qual ocorre. Artigo 9º: serão
434 recebidos requerimentos para os recursos das OSCs candidatas ou eleitoras à comissão
435 eleitoral no período X, pelo e-mail tal. Parágrafo único: no e-mail referido no artigo 9º,
436 quando da interposição do recurso, o assunto do e-mail deverá constar, sem exceção, os
437 seguintes dados: recurso de candidatura não homologada, COMUI, inscrição”. Agora da
438 eleição. “Artigo 10º: a eleição será realizada em dia, horário e local, conforme
439 calendário eleitoral designado pela comissão eleitoral. Artigo 11º: a campanha eleitoral
440 se desenvolverá de acordo com o calendário eleitoral divulgado pela comissão eleitoral.
441 Parágrafo único: a OSC que mantiver comportamento inadequado, boca de urna,
442 coação, intimidação, entre outros, desde que registrado na ata da mesa eleitoral, terá o
443 registro de sua candidatura impugnado. Artigo 12º: cada OSC credenciada terá direito a
444 um voto, a ser efetuado por seu representante legal ou na impossibilidade, por
445 representante credenciado por meio de instrumento de mandato específico” Não seria
446 procuração? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Procuração. Por
447 meio de procuração simples. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Procuração simples.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

448 Mediante apresentação do estatuto da instituição, ata da assembleia vigente, documento
449 de identidade. Mas a gente já mandou, né. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande**
450 **do Sul:** Aí só deixa o documento de identidade. Procuração e documento de identidade
451 do votante, da pessoa que vai votar. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Se
452 for o presidente, pode trazer a ata. Eu não sei se não tem que ter a ata mesmo ali, sabe
453 por quê? Porque senão tu não vai saber quem é o presidente. Tem que ter a ata. **Sônia**
454 **Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Eu acho que
455 tem que ter a ata, tem que ter o documento de identidade. Já bate com o nome. **Juliana,**
456 **Fórum/Santa Casa:** Eu vou deixar, mas eu vou fazer a lista. **Anelise Crippa Silva,**
457 **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** E por mais que a pessoa mande
458 antes, pode acontecer qualquer coisa no meio do caminho que tenha que mudar. A
459 pessoa pode até morrer, né? Então, pode. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:**
460 Sim. Pode acontecer. [Risos]. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** “Parágrafo primeiro: para
461 efetivação do voto por procuração, o instrumento de mandato deverá ser apresentado à
462 comissão eleitoral até meia hora antes da abertura de votação. Parágrafo segundo: é
463 vedada a participação de uma mesma pessoa como procuradora de mais de uma OSC.
464 Artigo 13º: o voto será efetuado mediante o preenchimento da cédula especial
465 confeccionada para o pleito, contendo, em ordem alfabética, o nome das OSCs
466 candidatas para o COMUI. Parágrafo primeiro: o voto consistirá em marcar um X no
467 local correspondente às OSCs escolhidas pelo eleitor. Parágrafo segundo: poderão ser
468 preenchidos os campos de até 8 OSCs de atendimento direto e 2 indireto”. Então, tu vai
469 marcar 10. Esperamos que tenha mais para suplentes. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
470 **Padre Cacique:** Pode ter 20 ali, ó, só que tu só vai marcar 8 direto. **Juliana,**
471 **Fórum/Santa Casa:** Sim. “Parágrafo terceiro: o preenchimento de mais campos do que
472 o permitido em cada um dos segmentos previstos no parágrafo anterior anula o voto
473 nesse segmento, sem prejudicar a validade do outro segmento. Artigo 14º: as cédulas
474 deverão ser depositadas em urna previamente lacrada pela comissão eleitoral. Artigo
475 15º: as pessoas que apresentarem deficiência visual votarão através de uma pessoa de
476 sua confiança ou dos mesários, sendo tal fato registrado em ata. Artigo 16º: qualquer
477 situação diversa das previstas acima gerará o voto em separado, que será colhido pela
478 mesa receptora e colocado em envelope lacrado e rubricado. Artigo 17º: a mesa eleitoral
479 será formada por mesários, membros da comissão eleitoral ou escolhidos por eles entre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

480 representantes das OSCs do Fórum Municipal do Idoso, não candidatas, e será
481 coordenada pela comissão eleitoral. Artigo 18º: a fiscalização do pleito dar-se-á pelos
482 membros do Fórum Municipal do Idoso que não sejam entidades candidatas”. **Maria da**
483 **Graça Furtado, Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** Então, a
484 comissão vai receber com antecedência as OSCs que querem concorrer. Vai receber com
485 antecedência. Aí vocês vão fazer cédulas com o nome de todas as OSCs, tá? OSCs, eu
486 estou pensando no X, tá? Peguei a cédula, eu vou votar, e aqui vai ter OSCs com
487 atendimento direto, e aí todas, tu vai fazer um X só no nome? **Juliana, Fórum/Santa**
488 **Casa:** Não, vai fazer x em 8. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:**
489 Podem ter 10 ali, 8 direto, e aí depois embaixo vai ter OSC com atendimento indireto, tu
490 pode escolher 2. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência –**
491 **UBEA:** Isso vai estar escrito na cédula. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Sim, porque
492 senão corre o risco de todo mundo votar em uma só. Daí depois a gente vai ter os mais
493 votados. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** A comissão eleitoral vai fazer questão de dizer:
494 gente, é para votar em 8. “Artigo 19º: a apuração dos votos terá início imediatamente
495 após o encerramento da votação. Artigo 20º: a comissão eleitoral fará a apuração e, se
496 entender necessário, convidará auxiliares não candidatos presentes na assembleia para
497 colaborar no trabalho. Artigo 21º, eu escrevi e não lembrava disso. Artigo 21º: antes de
498 começar a apuração, os votos serão contados para conferir com a lista de votação e os
499 votos em separado serão analisados pela comissão eleitoral. Parágrafo único: os votos
500 em separado validados serão acrescentados aos demais. Artigo 22º: no dia da eleição é
501 vedada a realização de propaganda eleitoral no local da votação, sob pena de
502 cancelamento da candidatura da OSC faltosa. Parágrafo único: para fins de delimitação
503 da área descrita no artigo 22º, será considerado como local da votação, a totalidade do
504 espaço do prédio no qual estiverem localizadas as mesas eleitorais”. A gente faz aqui ou
505 a gente faz na Casa dos Conselhos? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:**
506 **Aqui. Juliana, Fórum/Santa Casa:** Eu coloquei na Casa dos Conselhos, eu vou ajustar
507 então. A minha ideia era fazer no dia do fórum, porque daí a gente consegue ter mais
508 gente. Se é para coincidir com o fórum, já está agendado. “Artigo 23º: serão
509 consideradas eleitas, titulares e suplentes, as OSCs que obtiverem maior número de
510 votos por ordem numérica de votos. Artigo 24º: em caso de empate entre as OSCs
511 candidatas, observar-se-ão os seguintes critérios pela ordem. Parágrafo primeiro: entre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

512 as OSCs de atendimento direto com idoso. A: o percentual de participação no Fórum
513 Municipal do Idoso nos últimos 12 meses, proporcional à sua data de registro”. Aqui na
514 anterior falava de idade dos munícipes, que eu tirei. “B: tempo de atividade contado da
515 data da fundação e C: o número de idosos atendidos”. [Falas concomitantes]. O
516 primeiro seria o percentual de participação no Fórum do Idoso. Se ainda continuar
517 empatada, vai ser pelo tempo de fundação da OSC e se ainda continuar empatada, o que
518 é impossível, número de idosos atendidos. E para os atendimentos indiretos, a mesma
519 coisa, só que sem o número de atendimento de idosos porque não faria sentido, porque é
520 indireto. “Artigo 25º: a eleição realizar-se-á no dia 13 de novembro, das 14h às 16h na
521 Casa dos Conselhos, situada na Avenida João Pessoa, 1110. Artigo 26º: o resultado
522 preliminar da apuração de votos será publicado no Diário Oficial do município de Porto
523 Alegre no dia 4 de novembro de 2025”. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:**
524 Mas dá para vir direto do fórum ou tem que passar pelo conselho? **Fátima Gicele**
525 **Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Acho que não tem que passar pelo conselho.
526 **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Eu posso colocar até dia tal? **Luciana Tietbohl,**
527 **Administrativo SMIDH:** Para ser publicado no DOPA tem que passar pelo conselho.
528 **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Então, até cinco dias para ficar. Até cinco dias após a
529 votação. Pois é, daí eu tenho que colocar no cronograma eleitoral, tenho que colocar
530 uma data, né? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Bota cinco dias
531 depois. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** E as aptas a votarem e a serem
532 votadas, elas vão ser publicadas? **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Eu acho que só as que
533 são votadas, né? As que vão ser votadas. Tem data de publicação. **Elisiane**
534 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Daí tem que passar pelo conselho também. O
535 fórum não consegue publicar. Não é que o conselho queira ser superior ao fórum, é que
536 para passar para a publicação das habilitadas, tem que passar pelo conselho e aí. Aí
537 depois cabe a recurso. Ah, mas o nome da minha OSC não está ali, mas eu vou entrar
538 com recurso. Porque eles têm que estar publicados, né? Tem que estar as habilitadas e as
539 não habilitadas. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Sim, eu coloquei dois dias para
540 publicação no DOPA das OSCs aptas a concorrerem e votarem nas eleições. **Anelise**
541 **Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Se alguém não
542 for considerado apto, isso? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Sim, porque
543 tem que ter recursos, né? [Falas concomitantes]. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Então,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

544 vocês vão ter que ter duas resoluções. Uma preliminar e uma definitiva. **Sônia Rejane**
545 **dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Sim, porque tem os
546 recursos. Mesmo que não entre nenhum, daí a gente só valida e publica de novo.
547 **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Aqui no cronograma fala: publicação no DOPA das aptas
548 a concorrerem. Prazo para recurso, publicação no DOPA após recurso junto ao COMUI.
549 Só que eu só tenho que reformular as datas, porque eu tenho que pensar que as plenárias
550 de vocês são na terça, e daí eu tenho que colocar sempre depois de terça. Só tenho que
551 confirmar se é sempre terça. [Falas concomitantes]. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
552 **Padre Cacique:** Sim, mas se publicado. A Luciana é muito eficiente. **Juliana,**
553 **Fórum/Santa Casa:** Então, “Artigo 28º: a decisão sobre os recursos por ocasião da
554 apuração dos votos será tomada pela comissão eleitoral, aí no prazo de dois dias”. Por
555 pelo menos três membros da comissão eleitoral. “Artigo 29º: encerrada a apuração e
556 proclamados os resultados finais pela comissão eleitoral, a coordenação do Fórum do
557 Idoso publicará”. Está certo? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Não, o
558 fórum não consegue publicar. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** O fórum encaminhará ao
559 pleno o resultado que será publicado dois dias depois. Em até dois dias subsequentes. A
560 relação das OSCs eleitas, juntamente com a ata de eleição ao presidente do COMUI.
561 “Dos eleitos. Artigo 30º: as OSCs remeterão no prazo de dois dias úteis, conforme
562 calendário eleitoral, para o e-mail tal, os dados do nome do representante, e-mail,
563 telefone”. Isso é porque tinha munícipes, eu não sei se faz muito sentido para agora,
564 não, né? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Faz. A OSC precisa
565 indicar. Por exemplo, a minha OSC vai indicar a Neli Miotto, com o e-mail e o celular.
566 Tira o telefone fixo. Eu tiraria. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e**
567 **Assistência – UBEA:** Agora faz mais sentido, porque antes a gente já tinha os dados
568 dele, né? Agora não. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Agora a gente só sabe a OSC.
569 “Artigo 31º: as OSCs eleitas receberão convocação para comparecer à assembleia
570 ordinária do COMUI para tomar posse no dia tal. Que eu acho que a gente tem que
571 coincidir com uma terça-feira. Acho que vai ser 2026 a posse. **Anelise Crippa Silva,**
572 **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** É, provavelmente. Se nós
573 vamos até março, é para fevereiro ou março. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Mas aí eu
574 vou aguardar o start de vocês, né? **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de**
575 **Educação e Assistência – UBEA:** Nós não vamos até março? Então, como que eles vão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

576 tomar posse e nós não vamos continuar? Então, é março de 2026. A posse deles.

577 **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Artigo último: “este regimento entra em vigor na data da

578 publicação no DOPA”. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e**

579 **Assistência – UBEA:** Tenho uma pergunta: a gente tem em algum lugar, acho que no

580 nosso regimento do COMUI, a estipulação de um período que a OSC pode permanecer

581 conselheira. Salvo engano, são dois mandatos. A pessoa pode se candidatar por dois

582 anos. Outras pessoas eram conselheiras por dois anos e nós fomos reeleitos. Só pode

583 uma recondução por dois anos, que é o meu mandato atual. Na próxima, a minha

584 instituição não está apta devido a este período. Então, isso precisa ser cuidado pela

585 comissão. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Como é que eu vou saber disso? **Elisiane**

586 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Na hora que a gente se candidatar. **Anelise**

587 **Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Vão ter que

588 olhar quem estava nas outras duas gestões e essas pessoas não podem participar.

589 **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Mas quem é que vai me passar essas informações?

590 **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Pode

591 consultar a secretaria, a Lu, nossa secretária, ela vai conseguir te dizer quem foi da

592 gestão 2024/2025, quem foi da gestão 2022/2023. [Falas concomitantes]. **Juliana,**

593 **Fórum/Santa Casa:** Eu vou refazer todas as considerações, que são bastante. Agradeço

594 por isso. Até sexta eu pretendo encaminhar. Sexta eu estou de férias da OSC, mas daí

595 vocês avaliam na próxima terça? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Pode

596 ser. Ah, mas tu vai estar de férias? **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Não tem problema, eu

597 venho. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:**

598 Mas a gente pode dar um retorno por e-mail também. E daí no retorno das tuas férias tu

599 verifica. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Vou tirar 15 dias. Vou pedir para alguém da

600 comissão vir. **Maria da Graça Furtado, Secretaria Municipal de Assistência Social –**

601 **SMAS:** Dá tempo. Porque era bom se fosse tu. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Mas eu

602 venho. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** E a gente já vai ter a resposta. A

603 gente espera tu vir. E a gente já vai ter a resposta se foi encaminhado para a Câmara de

604 Vereadores ou não. E enquanto isso a gente vai fazer pressão aqui. Juliana, muito

605 obrigada! [Aplausos]. **Juliana, Fórum/Santa Casa:** Tchau, pessoal! **Salete V. Garcia,**

606 **Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH:** Eu

607 também quero aproveitar o ensejo aqui e convidá-las que no dia 28 nós vamos ter a 4ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

608 Roda de Conversas, aqui na secretaria, às 14 horas. O tema é Educação no Trânsito. O
609 tema é bem interessante. Às vezes a gente causa tantos acidentes, às vezes um simples
610 olhar, um simples minuto de a gente não ter essa atenção. Então, dia 28. Eu passei para
611 vocês todas, no WhatsApp. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Mais perto
612 tu avisa de novo. **Salete V. Garcia, Secretaria Municipal de Inclusão e**
613 **Desenvolvimento Humano – SMIDH:** Sim, eu dou outro toquezinho. **Elisiane**
614 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Obrigada! Agora é o GT para o monitoramento.

615 **- GT DO MONITORAMENTO:**

616 Eu estava conversando aqui. Gente, a gente tem 66 visitas. Antes nós não estávamos
617 fazendo visita, a gente só fazia o RTMA. E aí eu estava falando, quem é a comissão?
618 Eu, a Clésia, a Eunice, a Maria Cristina não está mais, e a Mariana. Então, a gente pode
619 pegar, pode fazer visita online. Vai ter que ser assim, não tem como a gente ir. **Fátima**
620 **Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Eu posso ajudar se for online.
621 **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Queria
622 perguntar, um exemplo: vocês visitam para falar do projeto X, é o parecer final. Só que
623 em muitos, o projeto já passou. Vou dar o exemplo da minha, o projeto finalizou em
624 maio do ano passado e está ali. Como é que vocês vão olhar o projeto se acabou? Vocês
625 vão fazer uma entrevista, vão conversar com a pessoa? **Elisiane Albuquerque, Asilo**
626 **Padre Cacique:** Como é que a gente estava fazendo antes? Nós não íamos até o local, a
627 gente usava as RTMAs do monitoramento, a visita deles. A análise da prestação de
628 contas e o parecer do poder público. Então, a gente usava esses para montar o
629 monitoramento. Só que agora mudou ali. Agora mudou, tem que fazer a visita. Falei
630 com a Dani, ela disse: não é obrigatório porque eles já fazem essa visita. Mas tem que
631 fazer a parte do conselho. Como a gente tem muito, então vamos fazer virtual, conversar
632 com a instituição, até mesmo para a gente se aproximar. Teve alguma dificuldade? Qual
633 foi a tua dificuldade? Entende? Conversar com a instituição. **Fátima Gicele Anflor**
634 **Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** A gente pode fazer um roteirinho. **Sônia Rejane**
635 **dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Mas eu acho que quem
636 já passou, por exemplo, como é o teu caso, talvez vá ter que pegar a deles aqui do
637 monitoramento e se basear por ali. Pedir no mínimo alguma foto, algum registro.
638 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então, vamos começar com a Fátima, a
639 Mariana, a Eunice, e daí a gente marca. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

640 **Saúde – IPS:** Eu não componho, me ofereci para ajudar. Eu acho que nada impede das
641 pessoas se oferecerem para ajudar. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Além
642 da câmara, é isso? **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Eu acho,
643 são 66 visitas. A gente sabe que tem gente aí que não vai. Mas eu acho que divide o
644 processo. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:**
645 Fátima, eu acho, como esses 60 estão na Câmara de Projetos, atribuídos à Câmara de
646 Projetos, eu acho que tem mais. Por exemplo, se eu pegar a Parceiros Voluntários, no
647 mínimo quatro processos é deles. Aí tu já mata quatro ali. No mínimo uns dois são do
648 Pró-Saúde. [Falas concomitantes]. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** A
649 gente precisa fazer a substituição da Maria Cristina. E aí então a gente poderia incluir a
650 Salete aqui na Câmara de Monitoramento. Pode ser? Que daí fica eu, a Clésia, a Salete,
651 a Mariana. E a Mari Odete está na Câmara de Comunicação. **Maria da Graça Furtado,**
652 **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** Terminou esse assunto?
653 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Terminou. Agora, Câmara de
654 Comunicação, quem é? A Maria Odete. O Carlos saiu. A Leci tem que trocar. O
655 Vinícius, a Eunice, a Maria e a Júlia. **Odete Bento, Secretaria Municipal de Inclusão**
656 **e Desenvolvimento Humano – SMIDH:** Eu acho assim, por exemplo, aí está a
657 coordenação, está a diretora, no caso, eu também, a gente é tudo do mesmo espaço.
658 Então, o que eu vejo, não adianta vocês colocarem, eu sou bem sincera mesmo. Não
659 adianta colocar a Júlia, porque ela não consegue estar. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
660 **Padre Cacique:** Mas a secretaria teria que enviar outro representante. **Sônia Rejane**
661 **dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Então, eu vou falar com
662 o Juliano hoje. **Odete Bento, Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento**
663 **Humano – SMIDH:** Eu entendo assim, que vocês colocaram a gente porque é aqui da
664 secretaria. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda –**
665 **SMF:** A secretaria te indicou. A secretaria indicou a Salete e indicou a Júlia. **Odete**
666 **Bento, Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH:**
667 Indicou, mas não indicou para a Câmara de Comunicação. **Sônia Rejane dos Santos**
668 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Este pleno decidiu. **Elisiane**
669 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Eu preciso tirar um coordenador da Câmara de
670 Comunicação. A do monitoramento eu vou fazer um grupo. Vou fazer um grupo
671 também. Fazer um grupo da comunicação com os atuais conselheiros. Aí se cria esse

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

672 grupo, ele começa a trabalhar e eu saio. Tem que mudar algumas pessoas aqui que já
673 não estão mais. Mas para isso a plenária tem que estar completa. **Sônia Rejane dos**
674 **Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Na Câmara de
675 Assessoramento tem que sair o Luciano e entrar a Denise. A gente tem que incluir a
676 Denise no assessoramento. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então, vamos
677 reformular na próxima plenária. E daí vem todo mundo. Já passamos do horário. Agora,
678 para efeito de resolução. Todos leram o Plano de Ação 2025 do COMUI? Trabalhamos
679 juntos. Então, quem é favorável à aprovação, por favor, se manifestar. **Eunice da**
680 **Cunha Luz, Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força**
681 **Sindical – SINDINAPI:** Mas terminaram ele? Eu mandei umas coisas pelo grupo, não
682 sei se vocês viram. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência**
683 **– UBEA:** A Eunice botou no grupo as sugestões. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
684 **Cacique:** Então, tu quer rever? **Eunice da Cunha Luz, Sindicato Nacional dos**
685 **Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI:** Eu acho que
686 tem que ver se vocês leram, se alguém leu, se alguém quer aproveitar alguma coisa.
687 **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Então,
688 eu acho que cabe que na próxima plenária a gente retome os pontos que a Eunice
689 colocou, até para valorizar. A gente não vai definir hoje porque a gente tem que ver o
690 que a Eunice colocou. **Eunice da Cunha Luz, Sindicato Nacional dos Aposentados,**
691 **Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI:** Acho que eram dois itens,
692 uma nomenclatura. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Vamos olhar com
693 calma e daí depois, semana que vem. Tá, eu vou pegar o da Lu ali e daí a gente faz um
694 comparativo do que foi alterado. E se alguém tiver também mais alguma alteração,
695 semana que vem a gente aprova. Não vamos votar agora, não. **Anelise Crippa Silva,**
696 **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Mas a gente olha com calma,
697 não vamos fazer nada com pressa. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Não
698 dá para ser nada com pressa. Gente, olha só, a última pauta então de hoje. A Executiva
699 fez uma reunião com o novo coordenador, o Gustavo Dal Ponte, o coordenador dos
700 fundos. Nós convidamos ele para participar hoje, porque ele foi numa visita com o
701 secretário, ia conhecer uma OSC. Mas a gente conversou com ele, falamos das
702 dificuldades do conselho, da demora do repasse, da Resolução 37, que é a antiga 180,
703 do edital. Falamos para ele da demora do edital, que está desde o dia 13 de maio na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

704 PGM. Que mais? A Neli falou da eleição. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande**
705 **do Sul:** Falamos do edital, falamos do decreto, falamos da eleição, falamos da
706 resolução. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** E aí, então, ele disse que está
707 chegando, está se inteirando do assunto, e aí, posteriormente, vai dar o retorno para nós,
708 mas já deixamos agendado a vinda dele na próxima terça. Daí a gente deu boas-vindas a
709 ele, colocamos o conselho à disposição para trabalharmos juntos. Falamos da demora
710 também do repasse das OSCs, de várias. Ele está chegando, ele nem foi nomeado ainda.
711 Então, está se adequando. Algum assunto mais a tratar? Beijinhos, tchau. Tchau para todas.
712 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal do*
713 *Idoso, às 16h15min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº*
714 *225257/2003 – 1634 FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*